Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 9 de março de 2022.

Ofício Nº 138/2022-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 138 22 PM
DATA: 11 / 03 / 22
HORA: 09:30 hs.
Elaine
FUNCIONÁRIO

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 19/2022, do Projeto de Lei nº 123/2021, de autoria do Vereador Matheus Moreno, que **"ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 568, DE 22 DE ABRIL DE 1957; Nº 1.034, DE 16 DE MAIO DE 1961 E Nº 1.750, DE 04 DE MARÇO DE 1966, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA